



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 392/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009508/10-64,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Engenharia Mecânica, obtido por **Cláudio José de Souza Marques Júnior**, junto à University of Connecticut, EUA.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 27 de julho de 2011

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Decano no Exercício da Presidência